



## **PORTARIA N. ° 126/2019**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, a partir desta data, o servidor (a), Sr.(a) **OTAVIO AUGUSTO MIAO**, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da CTPS nº 00009864, Série 00431, PIS nº 137.27809.46.8 e RG nº 32.622.802-0, do cargo de ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA – Quadro de Apoio Técnico Pedagógico - Secretaria Municipal da Educação, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007.

**Artigo 2º** - O(a) servidor(a) exonerado(a) por este ato volta a ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2, referência RM 11 C, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 3.736/2018.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 08 de março de 2019

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 08 de março de 2019

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração